



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

PUBLICADO E AFIXADO
NO LUGAR DE COSTUME
30/04/2008
W. Faria

DECRETO N°. 1881/2008
De 30 de Abril de 2008

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial ou total de dotações orçamentárias de acordo com o Artigo 43, Inciso III da Lei n° 4.320/64.

O Prefeito Municipal De Canarana, Sr. Walter Lopes Faria, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Canarana e autorização contida na Lei Municipal N°. 825/07 de 21 de Dezembro de 2007.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura Municipal de Canarana, no exercício financeiro de 2008, Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 204.712,09 (Duzentos e Quatro Mil Setecentos e Doze Reais e Nove Centavos) destinados a atender as seguintes despesas:

02 - GABINETE DO PREFEITO		
02.01 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES		
02.01.04.131.0003.2.007-3.3.90.39.00.00.00.00	-	Outros Serviços
Terceiros Pessoa Jurídica	45.000,00	
03 - SECRETARIA DE SAÚDE		
03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S.		
03.01.10.301.0079.2.010-3.3.90.39.00.00.00.00	-	Outros Serviços
Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00	
04 - SEC.VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS ESTRADAS E RODAGENS		
04.01 - SEC.VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS ESTRADAS E RODAGENS		
04.01.04.122.0003.2.013-3.3.90.30.00.00.00.00	-	Material de
Consumo	5.000,00	
04.01.04.122.0003.2.013-3.3.90.36.00.00.00.00	-	Outros Serviços
Terceiros Pessoa Física	5.000,00	
04.01.04.122.0003.2.013-3.3.90.39.00.00.00.00	-	Outros Serviços
Terceiros Pessoa Jurídica	15.000,00	
07 - SECRETARIA DE FINANÇAS		

Walter Lopes Faria



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

07.01 - SECRETARIA E TESOUREARIA

07.01.04.122.0003.2.031-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços
Terceiros Pessoa Jurídica 20.000,00

08 - SEC.AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO E

08.01 - SEC.AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO E
08.01.20.695.0003.2.034-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços
Terceiros Pessoa Jurídica 102.712,09

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

10.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
10.02.27.812.0044.2.039-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços
Terceiros Pessoa Jurídica 2.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Art. 43, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, e Lei Municipal nº 000825/07 de 21 de Dezembro de 2007.

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES
02.01.04.122.0003.1.005-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e
Material Permanente 5.000,00

04 - SEC.VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS ESTRADAS E RODAGENS

04.01 - SEC.VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS ESTRADAS E RODAGENS
04.01.26.782.0101.1.027-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e
Material Permanente 4.000,00

04.01.26.782.0101.1.023-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e
Material Permanente 3.000,00

06 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS

06.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS
06.01.04.122.0003.1.077-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e
Material Permanente 8.000,00

08 - SEC.AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO E

08.01 - SEC.AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO E
08.01.20.306.0025.1.090-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de
Consumo 14.000,00

08.01.20.306.0025.1.090-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços
Terceiros Pessoa Física 7.000,00

08.01.20.695.0003.2.034-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços
Terceiros Pessoa Física 16.712,09

09 - SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91


09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.01.08.244.0003.2.036-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de
Consumo 30.000,00
09.01.08.244.0095.1.100-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de
Consumo 28.000,00
09.01.08.241.0095.1.097-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços
Terceiro Pessoa Jurídica 35.000,00
09.01.08.244.0003.2.036-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços
Terceiro Pessoa Jurídica 26.000,00

09.02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
09.02.08.243.0091.2.037-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições
4.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
10.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
10.01.27.812.0044.2.038-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de
Consumo 2.000,00
10.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
10.02.27.812.0044.2.039-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços
Terceiros Pessoa Física 2.000,00
10.02.13.813.0046.1.112-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e
Material Permanente 20.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação na forma de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 30 de Abril de 2008.


Walter Lopes Faria
Prefeito Municipal